

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 11

27 DE MAIO DE 2016

-----Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PRESENCAS:

Presidência da reunião:

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

Vereadores presentes:

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. -----

Secretária:

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.-----

HORA DE ABERTURA:

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

PRESENCAS:

Faltou o Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos. A Câmara justifica a falta.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo a dizer que melhor a vida dos Municípios.-----



Alga

Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para referir que viu no facebook do Município que o Concelho de Castro Daire ia ter de volta o Tribunal e pergunta se tal facto é verdade. O Senhor Presidente responde que essa mesma notícia constava do Jornal "O Público". O senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto perguntou se a notícia no jornal era lei.-----

Seguidamente, o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que em Casal Bom há uma passagem hidráulica, um aqueduto, que está a ser reconstruído pela 3.ª vez, e pergunta ao Senhor Presidente se a Câmara tem alguma coisa a ver com a sua construção. O Senhor Presidente informa que não tem conhecimento de nada. O Chefe da DOMA não lhe disse nada.-----

O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere então "a Câmara não tem nada a ver com isso", ao que o Senhor Presidente refere que não.-----

Intervém, novamente, o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para se referir às passadeiras de flores feitas no Dia do Corpo de Deus para passar a procissão, dizendo que passou junto do Armazém da Câmara e que aquando da sua limpeza, que deitaram as flores num largo que fica ao lado do Armazém e que aquilo mais parece uma lixeira. Dá, ainda, como exemplo a Câmara de Viseu, que tem um terreno agrícola onde deita esse material orgânico para transformação em adubo. Devia haver algum cuidado para que aquele sítio não parecesse uma lixeira. O Senhor Presidente responde que passou no Armazém de manhã cedo e que no terreno junto ao Armazém não viu lá nada, e no que diz respeito ao exemplo de Viseu, refere que goste de seguir os bons exemplos, mas, também, Castro Daire é, em muitos aspetos, exemplo.-----

O mesmo Senhor Vereador pergunta ao Senhor Presidente, no que concerne aos pedidos das Associações para subsídios, como é que funciona, como é que o pedido é tratado, pois tem conhecimento que há pedidos que entram numa determinada altura e ficam parados, não sendo notificados sobre documentação em falta, outros entram mais tarde e é-lhes pedido os documentos que faltam e outros ainda que são entregues com todos os documentos que lhes são solicitados.-----

O Senhor Presidente informa que no Balcão de Atendimento Municipal, todos os Municípes são tratados de igual forma. Os requerimentos/candidaturas dão entrada, são enviadas ao serviço competente e depois remetidas ao Vereador que está com os Pelouros. Há candidaturas que vêm instruídas com toda a documentação que é pedida e há candidaturas que não vêm acompanhadas da documentação correspondente. No Balcão de Atendimento, é dado conhecimento ao Muncípe de toda a documentação necessária para a instrução do pedido.-----

Intervém o Senhor Vereador Dr. Rui Braguês que informa que todos os requerentes são contactados pelo funcionário que recebe toda a documentação entregue e verifica se está tudo em ordem, solicitando-lhes a respetiva documentação em falta e dando-lhe, depois, o respetivo andamento.-----

É dada a palavra ao Senhor Vereador Rui Braguês que informa que, mais uma vez, pela terceira vez consecutiva, os alunos do Agrupamento de Escolas de Castro Daire ganharam o primeiro prémio do Concurso Intermunicipal de Ideias de negócios desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões. Os alunos Roberto Fontinha e Jorge Martins, a frequentarem o Curso Profissional de gestão de Equipamentos Informáticos do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, ganharam o primeiro prémio com o projeto "SmartSaver", indo participar na final que se realizará na cidade de Coimbra.-----

Toma da palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento do parecer enviado pelo LNEC. Seguidamente refere-se às passadeiras de flores que enfeitaram as ruas de várias localidades do Concelho de Castro Daire no dia da Festa do Corpo de Deus, por onde a Procissão passou, para agradecer a todas as pessoas que se juntaram para enfeitar as ruas e também a todos os funcionários do Município pelo esforço acrescido com a limpeza das passadeiras.-----



O Senhor Presidente exara em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luís Carlos dos Santos Ventura, antigo funcionário do Município, nas Termas do Carvalhal, filho dos funcionários da Câmara Municipal, Sr. José Ventura e Sr.ª D.ª Maria do Rosário Ventura. Seguidamente, o Senhor Presidente informa que delegou no Senhor Vice-Presidente para este representar o Município em todas as reuniões que a Câmara vier a ter com a Randstard. Intervém o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para perguntar quem é que vai fazer a seleção das pessoas, ao que o Senhor Vice-Presidente informa que é o Instituto de Emprego e Formação Profissional. Intervém, novamente, o Senhor presidente, que informa que já estiveram representantes da Randstard a visitar os locais, tendo-lhes sido já enviado plantas dos locais que eles pediram.-----

Por último, o Senhor Presidente dita para a ata o seguinte: "Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Márcio Ferreira dos Santos apresentaram na reunião anterior três folhas A4 com o título Declaração de Voto. É manifesto que tal alegada declaração de voto não preenche os requisitos específicos exigidos pelo artigo 58.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Além do mais, no que diz respeito ao Presidente da Câmara, o conteúdo daquela alegada declaração não tem qualquer correspondência com a realidade, não podendo os seus subscritores serem alheios ao facto de, voluntariamente, terem abandonado a reunião de Câmara correspondente, não foram tidas em conta as normas regulamentares de aprovação de atas da reunião da Câmara; no caso concreto, a ata em causa foi aprovada por minuta e por isso, assinada pelo Presidente e pela Secretária que a lavrou nos exatos termos do artigo 57.º daquela Lei. Assim sendo e consubstanciando aquela declaração um ato inócuo e irrelevante, nada mais há a acrescentar".-----

ORDEM DO DIA

Ponto Um - Apreciação, discussão e votação da ata número 09, de 12 de maio de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Dois - Apreciação, discussão e votação da ata número 10, de 17 de maio de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Três - Resumo diário de Tesouraria número 96, de 20 de maio de 2016.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 96/2016, com referência ao dia 20 de maio, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **3.837.034,69€**, sendo **2.928.958,61€** em operações orçamentais e **908.076,08€** operações não orçamentais.-----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.-----



Ponto Quatro - Modificação ao Orçamento para 2016 - alteração número 2.-----

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2016 – alteração número 2 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 331.500,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto Cinco - Modificação às GOP para o quadriénio 2016/2019 - alteração número 2.-----

Presente à reunião a modificação GOP para o quadriénio 2016/2019 – alteração número 2 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto Seis - Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril/Deslocação a Namur (Bélgica)/Convite.-----

Presente à reunião o ofício n.º 07/Gf, de 21/04/2016, do Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril, em que convida o Senhor Presidente para acompanhar o Grupo Folclórico na sua deslocação a Namur, na Bélgica, para participar no Festival de Folclore Português.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera aprovar a seguinte comitiva designada pelo Senhor Presidente para representar o Município, em ato oficial, o Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira e sua esposa, Georgina Marques Pereira Ferreira, um elemento do GAP a designar posteriormente, e o Presidente da Junta de Freguesia de Cabril e um representante.-----

Ponto Sete - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire/Banda de Música - pedido de subsídio para deslocação a Figueiredo, Município de Arouca.-----

Presente à reunião a carta, datada de 18/05/2016, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire/Banda de Música, em que refere que no dia 18 de junho p.f., irá participar no evento “Encontro de Bandas Comemorativo do 275.º Aniversário da Banda Musical de Figueiredo”, na localidade de Figueiredo, freguesia de Burgo, Município de Arouca. Para poderem participar no referido evento, solicitam a cedência de um autocarro de passageiros de 55 lugares.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera proceder ao aluguer de um autocarro para deslocação da Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire para participar no “Encontro de Bandas Comemorativo do 275.º Aniversário da Banda Musical de Figueiredo”, em Figueiredo, freguesia de Burgo, Município de Arouca.-----

Ponto Oito - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire/Oferta de desfibrilhador.-----

Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 28 de abril de 2016, o Senhor Presidente, no âmbito do Cortejo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, deu



conhecimento do facto de o Município querer contribuir, também, para a causa da Associação dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire. Em virtude de uma Munição ter oferecido uma ambulância à referida Associação, o Senhor Presidente propõe que o Município de Castro Daire ofereça a essa Associação, um desfibrilhador, para complementar o equipamento existente na referida ambulância.--

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera oferecer à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire o desfibrilhador.-----

Ponto Nove - Paróquia de S. Pedro de Gosende - Pedido de subsídio para deslocação ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima.-----

Presente à reunião a carta, datada de 13/05/2016, da Paróquia de S. Pedro de Gosende, em que o Rev.º Padre Diogo Pereira Filipe solicita a cedência de um autocarro para realizar a Peregrinação do Apostolado da Oração ao Santuário da Nossa Senhora de Fátima, no dia 12 de junho p.f.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera proceder ao aluguer de um autocarro para deslocação para a Peregrinação do Apostolado da Oração ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima.-----

Ponto Dez - Minuta do Protocolo número 19/2016 a celebrar com a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Colo de Pito.-----

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 19/2016 a celebrar com a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Colo de Pito para obras no pavilhão da Associação, nomeadamente, uma intervenção ao nível da drenagem de águas pluviais e calçetamento em todo o seu redor.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo número 19/2016 com a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Colo de Pito para obras no pavilhão da Associação.-----

Ponto Onze - Minuta do Protocolo número 20/2016 a celebrar com o Rancho Folclórico Flores d'Aldeia de Mosteirô.-----

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 20/2016 a celebrar com o Rancho Folclórico Flores d'Aldeia de Mosteirô para concluir a construção da sede da Associação.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo número 20/2016 com o Rancho Folclórico Flores d'Aldeia para concluir a construção da sede da Associação.-----

Ponto Doze - Minuta do Protocolo número 21/2016 a celebrar com o Centro Associativo de Lamas.-----

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 21/2016 a celebrar com o Centro Associativo de Lamas para construção da sede.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo número /2016 com o Centro Associativo de Lamas para construção da sede.-----

Ponto Treze - Minuta do Protocolo número 22/2016 a celebrar com a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Courinha.-----

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 22/2016 a celebrar com a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Courinha para construção de sede.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo número 22/2016 com a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Courinha para construção de sede.-----

Ponto Catorze - Venda do Lote 37 do Parque Industrial da Ouvida/Tiago Seródio Transportes, Ld.ª.-----

Presente à reunião o pedido para compra do lote número 37 do Parque Industrial da Ouvida efetuado pela Empresa Tiago Seródio Transportes, Ld.ª, para instalação de uma empresa de transportes e logística.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera vender o lote 37 do Parque Industrial da Ouvida à Empresa Tiago Seródio Transportes, Ld.ª.-----

Ponto Quinze - Pedido de ocupação do espaço de venda número 29 na Feira Quinzenal (Parque Urbano) para venda de produtos hortícolas.-----

Presente à reunião o pedido efetuado pela Sr.ª D.ª Sandra Marisa da Silva Botelho, residente em Alto dos Carvalhos – Rossas, freguesia de Ferreirim, Município de Lamego, em que requer o lugar número 29 do Parque Urbano para venda de produtos hortícolas na Feira Quinzenal.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir o espaço de venda n.º 29 do Parque Urbano, para venda de produtos hortícolas na feira bimensal, à Sr.ª D.ª Sandra Marisa da Silva Botelho.-----

Ponto Dezasseis - Pedido de ocupação de uma Banca no Mercado Municipal para venda de frutas e legumes.-----

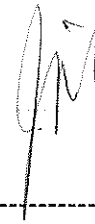
Presente à reunião o pedido efetuado pela Sr.ª D.ª Sandra Marisa da Silva Botelho, residente em Alto dos Carvalhos – Rossas, freguesia de Ferreirim, Município de Lamego, em que requer um lugar de banca para venda de produtos hortícolas no Mercado Municipal.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir uma banca no Mercado Municipal para venda de produtos hortícolas à Sr.ª D.ª Sandra Marisa da Silva Botelho.-----

Ponto Dezassete - Auto de receção definitiva/Obra: "Ampliação do Cemitério de Gosende - Arranjos exteriores - Concurso 03/2008".-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: "Ampliação do Cemitério de Gosende – Arranjos Exteriores – Concurso 03/2008", de que foi adjudicatária a Firma João Augusto Pinto Aveleira e Filhos, Ld.ª.-----

A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade dos votantes, delibera:-----



- a) **Aprovar os autos e**-----
- b) **Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----

O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, em obediência ao disposto no número 6, do artigo 55.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na votação e discussão deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

Ponto Dezoito – Constituição do Conselho Municipal de Educação.-----

O Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pelas Leis n.ºs 41/2003, de 22 de agosto, e n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, criou os conselhos municipais de educação, regulando as suas competências, composição e funcionamento.-----

O conselho municipal de educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.-----

Assim, em cumprimento do mencionado diploma e no exercício da competência conferida pela alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é proposto pelo Senhor Vereador Rui Manuel Braguês a aprovação da criação do Conselho Municipal de Educação, sob a forma de proposta para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a ser constituído por membros a designar pelas seguintes entidades, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro:-----

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;-----
- b) O presidente da assembleia municipal;-----
- c) O vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos;-----
- d) O presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho,-----
- e) O delegado regional de educação da direção de serviços da região cuja área territorial corresponda à do município, integrada na direção geral dos estabelecimentos escolares, ou a quem o diretor-geral dos estabelecimentos escolares designar em sua substituição;-----
- f) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município.-----

Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que essas estruturas existam no município:-----

- g) Um representante das instituições de ensino superior público;-----
- h) Um representante das instituições de ensino superior privado;-----
- i) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;-----
- j) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;-----
- k) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;-----



- l) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;-----
- m) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;-----
- n) Um representante das associações de estudantes;-----
- o) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;-----
- p) Um representante dos serviços públicos de saúde;-----
- q) Um representante dos serviços da segurança social;-----
- r) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;-----
- s) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;-----
- t) Um representante das forças de segurança;-----
- u) Um representante do conselho municipal de juventude.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

- a) **Aprovar e-----**
- b) **Enviar, para os efeitos consignados na alínea s), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.-----**

Ponto Dezanove – Ampliação do Parque de Estacionamento da loja ex Ganha Pouco pelo Grupo SONAERP.-----

O Grupo SONAERP pretende que a Câmara Municipal lhe alugue, para parque de estacionamento, o armazém do Município.-----

Foi pedida a avaliação do valor da renda ao nosso Perito de Prédios Urbanos, que ainda não chegou.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar poderes negociais ao senhor Vice-Presidente.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

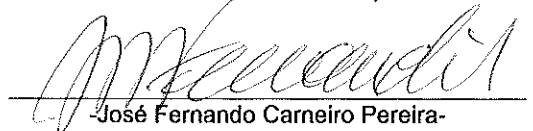
-----Nesta reunião não houve público presente:-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

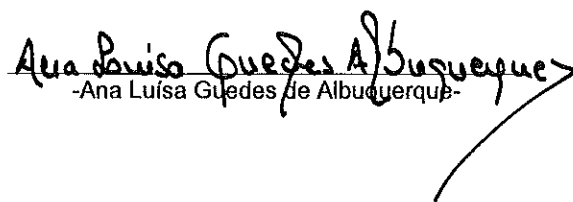
-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE,



-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-